

CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07 NIRE 42300054950

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31/03/2025**

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º. Sob a denominação de **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado que reger-se-á pelas disposições do presente Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei Federal nº 6.404/76), e demais disposições legais concernentes.

ARTIGO 2º. A Companhia tem sede e foro no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux (SC 401), nº 5.500, Torre Lagoa A, Salas 405, 406, e 407, Bairro Saco Grande, CEP 88.032-005, e filial no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, 1492 - 2º andar - sala 212, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-021, podendo, a critério do Conselho de Administração, criar e instalar escritórios, agências, filiais, sucursais, depósitos, departamentos, representações, escritórios comerciais ou outros estabelecimentos em qualquer localidade, no País ou no Exterior, ou, ainda, transferi-los de local ou encerrá-los.

ARTIGO 3º. A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços voltados ao desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, inclusive para dispositivos móveis, customizáveis e não customizáveis, assim como ao desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, à consultoria, ao suporte técnico, à manutenção, e serviços em tecnologia da informação, ao treinamento em informática, às atividades de holdings de instituições não financeiras, e de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, a atuação como correspondente de instituições financeiras, atividades auxiliares aos serviços financeiros e a disponibilização de espaços para publicidade.

ARTIGO 4º. A Companhia exercerá suas atividades sociais por prazo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 21 de agosto de 2019.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E RESPECTIVAS AÇÕES

ARTIGO 5º. O capital social subscrito, e parcialmente integralizado, é de R\$ 9.949.986,31 (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), representado por 4.760.993 (quatro milhões, setecentas e sessenta mil, novecentas e noventa e três) ações ordinárias, 2.839.872 (dois milhões, oitocentas e trinta e nove mil, oitocentas e setenta e duas) ações preferenciais Classe A, e 442.095 (quatrocentas e quarenta e duas mil e noventa e cinco) ações preferenciais Classe B, todas nominativas e sem valor nominal.

ARTIGO 6º. As ações preferenciais Classe A, nominativas, sem valor nominal, contarão com o

1/10

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 9a00a8a0-9a96-4845-8263-7d1466b48ca5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941495 Protocolo 257941495 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025



direito de voto, e fazem jus aos direitos descritos nos parágrafos subsequentes, além dos demais previstos em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Primeiro: As ações preferencias Classe A participam dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias.

Parágrafo Segundo: As ações preferenciais Classe A terão, em relação às ações ordinárias e as preferencias Classe B, prioridade no recebimento de recursos provenientes da materialização de evento que resulte na entrega de recursos financeiros a qualquer dos Acionistas da Companhia como contrapartida pela Transferência de suas Ações (ou direito relativo às Ações).

Parágrafo Terceiro: Caso a participação acionária dos titulares de Ações Preferenciais Classe A na Companhia seja diluída em decorrência de novos aumentos de capital ou conversão de valores mobiliários em ações por um valor inferior ao preço de subscrição das Ações pago pelos titulares de Ações Preferenciais Classe A, já considerados ajustes decorrentes de eventuais grupamentos ou desdobramento de ações, será assegurado aos titulares de Ações Preferenciais Classe A o direito de recompor sua participação acionária na Companhia.

Parágrafo Quarto: Às Ações Preferenciais Classe A também serão atribuídos os direitos indicados em Acordo de Acionistas da Companhia, de forma que tais direitos serão considerados como vinculados à classe de ações, independentemente do seu titular.

ARTIGO 7º. As ações preferencias Classe B, nominativas, sem valor nominal, contarão com o direito de voto, e fazem jus aos direitos descritos nos parágrafos subsequentes, além dos demais previstos em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Primeiro: As ações preferencias Classe B participam dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias.

Parágrafo Segundo: As ações preferencias Classe B terão, em relação às ações ordinárias, prioridade no recebimento de recursos provenientes da materialização de evento que resulte na entrega de recursos financeiros a qualquer dos Acionistas da Companhia como contrapartida pela Transferência de suas Ações (ou direito relativo às Ações).

Parágrafo Terceiro: Caso a participação acionária dos titulares de Ações Preferenciais Classe B na Companhia seja diluída em decorrência de novos aumentos de capital ou conversão de valores mobiliários em ações por um valor inferior ao preço de subscrição das Ações pago pelos titulares de Ações Preferenciais Classe A, já considerados ajustes decorrentes de eventuais grupamentos ou desdobramento de ações, será assegurado aos titulares de Ações Preferenciais Classe A o direito de recompor sua participação acionária na Companhia.

Parágrafo Quarto: Às Ações Preferenciais Classe B também serão atribuídos os direitos indicados em Acordo de Acionistas da Companhia, de forma que tais direitos serão considerados como vinculados à classe de ações, independentemente do seu titular.

ARTIGO 8º. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia, na mesma proporção, espécie e classe das ações que possuem.

2/10

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 9a00a8a0-9a96-4845-8263-7d1466b48ca5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941495 Protocolo 257941495 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

Parágrafo Único. O direito de preferência de que trata o Art. 8º deverá ser concedido de acordo com o procedimento e os prazos previstos na Lei das Sociedades Anônimas, observado o prazo decadencial mínimo fixado pelo Art. 171 da Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO III DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 9º. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou nas demais formas previstas em lei, e se reunirão ordinariamente uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que for de interesse da Companhia.

ARTIGO 10º. A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia com as competências e atribuições previstas em lei.

Parágrafo Único: Para o cumprimento da competência da Assembleia Geral prevista no art.122, inciso III da Lei Federal nº 6.404/76, deverão ter inclusos, nos documentos a ela apresentados, o parecer do Conselho Fiscal e da auditoria independente, se instituídos, nos termos do art.133, incisos III e IV, respectivamente da mesma lei.

ARTIGO 11º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, na sua ausência, por acionista escolhido pelos presentes por maioria absoluta de votos. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

ARTIGO 12º. Para participar e deliberar nas Assembleias Gerais, o acionista se identificará e apresentará à Companhia comprovantes de sua condição de acionista. Para efeito de deliberação, incluir-se-á o acionista que subscrever ações na Assembleia Geral em que se realize tal deliberação.

Parágrafo Primeiro: Os Acionistas poderão participar das Assembleias Gerais por meio de videoconferência, na forma como seja disponibilizado o serviço pelos administradores, e serão considerados presentes à Assembleia após o reconhecimento de face pelos demais presentes, devendo enviar a confirmação de seu voto por escrito até o final da respectiva Assembleia por correio eletrônico, o qual deverá ser anexado à ata, ficando o presidente da mesa investido dos poderes para assinar a respectiva ata de Assembleia Geral em nome do Acionista que não esteja presente fisicamente, após ter tido sua identidade reconhecida. Não obstante, a Companhia também poderá realizar assembleias por meio digital, respeitadas as Leis aplicáveis a tal modalidade de assembleia.

Parágrafo Segundo: O acionista poderá fazer-se representar na Assembleia Geral da Companhia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, em conformidade com o Parágrafo Primeiro do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro: Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

3/10

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 9a00a8a0-9a96-4845-8263-7d1466b48ca5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941495 Protocolo 257941495 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

ARTIGO 13º. Exceto nos casos em que a Lei, o Estatuto Social e/ou o Acordo exigirem maior quórum, as deliberações tomadas em Assembleia Geral exigirão o voto favorável de acionistas da Companhia que representem pelo menos a maioria das ações com direito a voto de emissão da Companhia, excluindo-se os impedidos.

Parágrafo Primeiro: Dependirão do voto afirmativo da maioria das ações preferenciais Classe A e da totalidade das ações preferenciais Classe B, em votação em separado, a aprovação das seguintes matérias, de competência exclusiva da Assembleia Geral:

- (i) Alteração de quaisquer direitos inerentes às Ações Preferenciais Classe B, ou a criação de novas classes de ações;
- (ii) Prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou pessoais em benefício de terceiros;
- (iii) Distribuição de dividendos em percentual diverso daquele fixado no Estatuto Social da Companhia ou em política de distribuição de dividendos;
- (iv) Abertura de capital e admissão de ações ou outros valores mobiliários à negociação em bolsa de valores;
- (v) Dissolução, liquidação, nomeação de liquidantes e tomada de contas de liquidantes;
- (vi) Autorização aos administradores para requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial; e
- (vii) A deliberação acerca das matérias indicadas acima em relação a Afiliadas da Companhia.

Parágrafo Segundo: Dependirão do voto afirmativo da maioria das ações preferenciais classe A, em votação em separado, a aprovação das seguintes matérias, de competência exclusiva da Assembleia Geral:

- (i) Alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) Aumento ou redução do capital social da Companhia, inclusive por meio de emissão ou venda de opções ou outros valores mobiliários da Companhia conversíveis em ações ou que outorguem direitos à aquisição e/ou subscrição de ações;
- (iii) Resgate, amortização, conversão, desdobramento, grupamento ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, no âmbito da Companhia;
- (iv) Extinção do Conselho de Administração da Companhia, alteração da duração do mandato dos seus membros, ou ampliação ou redução do total de membros do Conselho de Administração.
- (v) Atribuição de voto plural a qualquer classe de ações da Companhia;
- (vi) Alteração de quaisquer direitos inerentes às Ações Preferenciais Classe A;
- (vii) Fixação do valor da remuneração dos administradores da Companhia;
- (viii) Transações entre a Companhia, de um lado, e quaisquer dos Acionistas ou Partes Relacionadas de quaisquer dos Acionistas da Companhia, de outro;
- (ix) Avaliação de bens utilizados para formação do capital social da Companhia;
- (x) Emissão de partes beneficiárias, ações ou quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações (inclusive debêntures) pela Companhia, incluindo opções de compra ou subscrição de valores mobiliários;
- (xi) Fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, transformação, aumento de capital com contribuição de bens ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia; e

4/10

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 9a00a8a0-9a96-4845-8263-7d1466b48ca5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941495 Protocolo 257941495 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

(xii) A deliberação acerca das matérias indicadas acima em relação a Afiliadas da Companhia.

Parágrafo Terceiro: Dos trabalhos e deliberações serão lavradas atas em livros próprios com redação sumária dos fatos, inclusive dissidências e deliberações tomadas, podendo ser publicadas, na forma da lei, com a omissão das assinaturas dos acionistas.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria que serão compostos por profissionais experientes e que atendam às exigências de qualificação necessárias à ocupação e desempenho de seus respectivos cargos, e funcionarão em conformidade com a Lei, com o Estatuto Social da Companhia e com as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global anual para o pagamento das remunerações dos Administradores, assim como a respectiva individualização para os membros do Conselho de Administração, cabendo ao Conselho de Administração individualizar os valores da remuneração da Diretoria.

SEÇÃO I

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 15º. O Conselho de Administração será constituído por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Único: Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração.

ARTIGO 16º. Na primeira reunião do Conselho de Administração, será indicado, dentre seus membros, o Presidente do Conselho.

ARTIGO 17º. O Conselho de Administração da Companhia deverá se reunir em caráter ordinário ao menos mensalmente e, extraordinariamente, sempre que requerido por qualquer membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis.

Parágrafo Primeiro: A convocação poderá ser feita por carta, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, devendo ser incluído no aviso, a pauta da reunião.

Parágrafo Segundo: As reuniões do Conselho de Administração poderão se realizar fora da sede da Companhia, no país ou no exterior, através de telefone, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação.

ARTIGO 18º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação.

ARTIGO 19º. Todas as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria

5/10

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 9a00a8a0-9a96-4845-8263-7d1466b48ca5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941495 Protocolo 257941495 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

de votos dos presentes, exceto as matérias listadas abaixo que dependerão do voto afirmativo de 80% (oitenta por cento) dos membros titulares do Conselho de Administração que estejam empossados no momento da deliberação:

- (i) Aprovação do Plano de Negócios e do Orçamento Anual da Companhia, bem como suas eventuais alterações;
- (ii) Eleição do Diretor Financeiro da Companhia;
- (iii) Individualização da remuneração dos membros da administração da Companhia, incluindo alocação de remuneração referente a plano de remuneração baseado em ações, conforme delegação da Assembleia Geral;
- (iv) Aquisição ou alienação de participação societária em outras sociedades, incluindo por meio da constituição de novas sociedade;
- (v) Participação da Companhia em joint ventures, consórcios ou associações com quaisquer pessoas; e
- (vi) Realização de desembolsos ou assunção de obrigações em valores superiores a 5% (cinco por cento) do faturamento do últimos 12 (doze) meses, e que não tenham sido previstos no Orçamento Anual.
- (vii) Escolha dos auditores independentes da Companhia ou sua destituição;
- (viii) Quaisquer alterações de práticas contábeis da Companhia, exceto se decorrentes de alteração da legislação ou de recomendação dos auditores da Companhia; e
- (ix) A deliberação acerca das matérias indicadas acima em relação a Afiliadas da Companhia; e
- (x) A aprovação da cessão ou qualquer outra forma de transferência ou licenciamento, a qualquer terceiro, de qualquer marca, patente, direito autoral, know-how, software, ou qualquer outro direito de propriedade industrial, intelectual ou bem intangível pertencente à Companhia. A exceção prevista nesta Cláusula não será aplicável caso a aprovação em questão envolva, direta ou indiretamente a Darwin e/ou suas Partes Relacionadas, hipótese na qual o membro do Conselho de Administração indicado pela Darwin estará impedido de votar.

Parágrafo Primeiro: Caso a aplicação do percentual referente ao quórum qualificado indicado no *caput* desta Cláusula resulte em um número fracionário de membros do Conselho de Administração, considerar-se-á que o total de votos necessários para aprovação da matéria é correspondente ao primeiro número inteiro superior àquele obtido com a aplicação do percentual (ou seja, sempre será realizado o “arredondamento para cima”).

ARTIGO 20º. Competirá ao Presidente do Conselho de Administração:

- (i) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e Assembleias Gerais;
- (ii) Coordenar as atividades do Conselho de Administração;
- (iii) Convocar reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando considerado oportuno pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

ARTIGO 21º. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) membros e no máximo 3 (três) membros, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Financeiro, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação do Conselho de Administração, para um mandato unificado de até 2 (dois) anos, permitidas reeleições.

6/10

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 9a00a8a0-9a96-4845-8263-7d1466b48ca5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941495 Protocolo 257941495 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

Parágrafo Primeiro: A remuneração dos Diretores será individualizada anualmente pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo: Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria.

Parágrafo Terceiro: Os Diretores não poderão usar a denominação social em negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais da Companhia.

Parágrafo Quarto: Nas ausências e impedimentos temporários de qualquer Diretor, o mesmo será substituído por outro Diretor por ele designado, de forma interina, cumulando as funções estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo Quinto: Ocorrendo vacância definitiva de qualquer cargo de Diretor, caberá ao Diretor remanescente convocar, no prazo de até 15 (quinze) dias, o Conselho de Administração para nova eleição.

Parágrafo Sexto: A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações, compete a 02 (dois) Diretores, em conjunto, a menos que seja estabelecida alçada diversa pelo Conselho de Administração. A Companhia será representada por qualquer um dos membros da Diretoria nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal, podendo, para tanto, constituir mandatários.

Parágrafo Sétimo: A Companhia, por meio da Diretoria, ou os Diretores poderão se fazer representar por procuração para o exercício de quaisquer de suas competências, outorgando no respectivo mandato os poderes e fixando as limitações para seu exercício. As procurações serão outorgadas pela Companhia mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores.

Parágrafo Oitavo: Sem prejuízo de outras competências previstas em Lei e neste Estatuto Social, a celebração dos atos abaixo dependerá da assinatura do Diretor Financeiro em conjunto com um dos demais Diretores:

- (i) Autorizar a aquisição, alienação, transferência, ou qualquer transação, obtenção ou concessão de quaisquer créditos, empréstimos ou financiamentos, não previstos no Orçamento Anual da Companhia;
- (ii) Representar a Companhia, em conjunto com outro diretor, na celebração de qualquer negócio que envolva valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) (ou constituir procuradores com poderes de celebrar tais negócios); e
- (iii) Autorizar a contratação de pessoal, na modalidade de prestação de serviço ou pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, com remuneração mensal superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) líquidos, corrigido pelo IPCA.

ARTIGO 22º. Aos Diretores compete administrar e gerir os negócios da Companhia, exercendo as atribuições que lhes tenham sido conferidas pelo Conselho de Administração, além de zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto, das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.



SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23º. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da administração da Companhia, com funcionamento não-permanente, a ser instalado a qualquer momento pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

ARTIGO 24º. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo Primeiro: O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo: Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

Parágrafo Terceiro: Os Membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão seu Presidente a quem caberá a condução das deliberações do órgão.

Parágrafo Quarto: O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Parágrafo Quinto: O Conselho Fiscal terá as atribuições, deveres e responsabilidades que o Estatuto e a legislação aplicável lhe conferirem.

Parágrafo Sexto: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

ARTIGO 25º. O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente, uma vez ao ano e, extraordinariamente, quando necessário.

Parágrafo Primeiro: As reuniões são convocadas por um Diretor ou por 2 (dois) membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo: O Conselho Fiscal se manifesta pela maioria absoluta de votos, presente a maioria de seus membros, devendo a atuação individual de cada conselheiro ficar restrita à Lei.

ARTIGO 26º. Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

ARTIGO 27º. Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dá-se a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo Único: No caso de vacância de cargo de membro do Conselho Fiscal e não assumindo o suplente, a Assembleia Geral se reunirá imediatamente para eleger o substituto.

CAPÍTULO V

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025. 8/10

Clicksign 9a00a8a0-9a96-4845-8263-7d1466b48ca5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941495 Protocolo 257941495 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

30/04/2025

EXERCÍCIO SOCIAL E DIVIDENDOS

ARTIGO 28º. O exercício social iniciará em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral poderá determinar a distribuição de dividendos intermediários e, observados os respectivos preceitos legais, determinar também o pagamento da participação estatutária aos administradores, conforme programa de participação nos resultados aprovado em Assembleia Geral, à conta do lucro apurado em balanço semestral.

Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral também poderá deliberar sobre o pagamento ou o crédito aos seus acionistas, de juros a título de remuneração sobre o capital próprio observado as disposições legais, imputado ao valor do dividendo mínimo, previsto no inciso II do artigo seguinte.

ARTIGO 29º. Aos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no art. 189 da Lei Federal nº 6.404/76, desde que não ultrapasse a sua remuneração anual observada as restrições legais, será dada a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento), do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei Federal nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas, a título de dividendos obrigatórios;
- (iii) 5% (cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício, até o máximo de 50% (cinquenta por cento) do capital social, para constituição ou manutenção de Reserva Especial, destinada a custear investimentos na expansão ou a fortalecer o capital de giro da Companhia, não podendo o saldo desta conta exceder, a qualquer tempo, 20% (vinte por cento) do capital social;
- (iv) O saldo que se verificar irá receber a destinação aprovada pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, podendo inclusive somar-se a esta destinação os dividendos obrigatórios, em atenção ao previsto no art. 202, §3º, da Lei Federal nº 6.404/76.

CAPÍTULO VI LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 30º. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, sendo que a Diretoria nomeará o Liquidante e a Assembleia Geral determinará o modo de liquidação, elegendo o Conselho Fiscal que deverá funcionar neste período.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 31º. Em conformidade com a Lei de Sociedades Anônimas, o Acordo de Acionistas, disporá sobre compra e venda de ações da Companhia e a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle da Companhia e outros assuntos que convencionar.

Parágrafo Primeiro: O Presidente da Assembleia Geral ou do Órgão colegiado de deliberação da

9/10

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 9a00a8a0-9a96-4845-8263-7d1466b48ca5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941495 Protocolo 257941495 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

Companhia não poderá computar os votos proferidos por acionista, ou pelos integrantes desses órgãos, que infringjam o disposto em Acordo de Acionistas.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo ausência à Assembleia ou às reuniões dos órgãos da Companhia, bem como as abstenções de voto de qualquer parte do Acordo de Acionistas ou de membros dos órgãos colegiados, o direito a voto poderá ser exercido por outro acionista ou por outro integrante do órgão.

ARTIGO 32º. Os princípios e regras instituídos pela Lei Federal nº 6.404/76, com suas alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis às Companhias por ações, regularão os casos omissos no presente Estatuto.

Florianópolis, 31 de março de 2025.

Assinaturas: Mesa: Leonir de Campos, Presidente, Bruno Souto Alonso, Secretário. Acionistas: Bruno Imhof, Rogério Bezerra Lima, Prime Holding Campos LTDA. (representada legalmente por Leonir de Campos), Bruno Souto Alonso, Felipe Santiago, Darwin Starter Investimentos S.A. (legalmente representada pelo procurador Marcos Roberto Müller), Vitor Hugo Cenci, Maurício Ibarra Dobes e Sandro Lopes Guimarães (legalmente representado pelo procurador Dr. Bruno Souto Alonso).

10/10

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 9a00a8a0-9a96-4845-8263-7d1466b48ca5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/04/2025

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941495 Protocolo 257941495 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ESTATUTO_AGE_AUMENTO_CAPITAL-CASHWAY-31_03_2025_final.pdf

Documento número #9a00a8a0-9a96-4845-8263-7d1466b48ca5

Hash do documento original (SHA256): 86db84991be4e53c0618072a49ca88888091cf44d6139ea8645feaf7bc201878

Assinaturas

- ✓ **Bruno Imhof**
CPF: 066.150.229-58
Assinou como parte em 23 abr 2025 às 20:14:14
- ✓ **Rogério Bezerra Lima**
CPF: 107.403.008-73
Assinou como parte em 21 abr 2025 às 14:23:56
- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como parte em 16 abr 2025 às 18:32:35
- ✓ **Marcos Roberto Mueller**
CPF: 054.000.459-60
Assinou como parte em 17 abr 2025 às 12:52:30
- ✓ **VITOR HUGO CENCI**
CPF: 016.580.909-42
Assinou como parte em 22 abr 2025 às 16:13:11
- ✓ **Leonir de Campos**
CPF: 880.761.219-49
Assinou como parte em 22 abr 2025 às 22:27:14
- ✓ **Felipe Santiago**
CPF: 051.545.399-40
Assinou como parte em 16 abr 2025 às 19:45:49
- ✓ **MAURICIO IBARRA DOBES**
CPF: 770.155.339-87
Assinou como parte em 16 abr 2025 às 21:52:56



Log

- 16 abr 2025, 18:27:22 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número 9a00a8a0-9a96-4845-8263-7d1466b48ca5. Data limite para assinatura do documento: 16 de maio de 2025 (18:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 abr 2025, 18:29:13 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: mueller@darwinstartups.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Roberto Mueller e CPF 054.000.459-60.
- 16 abr 2025, 18:29:14 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 16 abr 2025, 18:29:14 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: midobes@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MAURICIO IBARRA DOBES e CPF 770.155.339-87.
- 16 abr 2025, 18:29:14 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bimhof@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Imhof e CPF 066.150.229-58.
- 16 abr 2025, 18:29:14 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: felipesantiago728@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Santiago e CPF 051.545.399-40.
- 16 abr 2025, 18:29:14 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: rlimafpolis@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Bezerra Lima e CPF 107.403.008-73.



- 16 abr 2025, 18:29:14 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: vitor@gsac.adv.br para assinar como parte, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITOR HUGO CENCI e CPF 016.580.909-42.
- 16 abr 2025, 18:29:14 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.campos333@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonir de Campos e CPF 880.761.219-49.
- 16 abr 2025, 18:32:35 Bruno Souto Alonso assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 179.104.43.31. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2025, 19:45:49 Felipe Santiago assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipesantiago728@gmail.com. CPF informado: 051.545.399-40. IP: 143.137.223.172. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -2.822574252907323 e longitude -40.40484443001593. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2025, 21:52:56 MAURICIO IBARRA DOBES assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail midobes@gmail.com. CPF informado: 770.155.339-87. IP: 189.34.55.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.58874315826684 e longitude -48.55294632855172. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 abr 2025, 12:52:30 Marcos Roberto Mueller assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mueller@darwinstartups.com. CPF informado: 054.000.459-60. IP: 138.204.73.157. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5042824 e longitude -48.5095806. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 abr 2025, 14:23:56 Rogério Bezerra Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rlima@fpolis@gmail.com. CPF informado: 107.403.008-73. IP: 189.4.74.49. Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 16:13:11 VITOR HUGO CENCI assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor@gsac.adv.br. CPF informado: 016.580.909-42. IP: 177.71.117.12. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.602247 e longitude -48.51943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:27:14 Leonir de Campos assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.campos333@gmail.com. CPF informado: 880.761.219-49. IP: 177.91.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0053309 e longitude -48.6218367. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 abr 2025, 20:14:14 Bruno Imhof assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail bimhof@gmail.com. CPF informado: 066.150.229-58. IP: 179.0.56.249. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.64017866866586 e longitude -48.48717500053835. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1186.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



23 abr 2025, 20:14:15

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9a00a8a0-9a96-4845-8263-7d1466b48ca5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9a00a8a0-9a96-4845-8263-7d1466b48ca5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/04/2025

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941495 Protocolo 257941495 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



257941495

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.
PROTOCOLO	257941495 - 28/04/2025
ATO	019 - ESTATUTO SOCIAL
EVENTO	019 - ESTATUTO SOCIAL

MATRIZ

NIRE 42300054950
CNPJ 34.615.822/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025
SOB N: 20257941495

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04648864905 - GRAZIELA APARECIDA FRAMARIM GIL MARCONDES - Assinado em 28/04/2025 às 16:37:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941495 Protocolo 257941495 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

30/04/2025

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07 NIRE 42300054950**

DATA, HORA E LOCAL: No trigésimo primeiro dia de março de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, foi instalada, de forma híbrida (presencial e digital), a Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na JUCESC sob o NIRE 42300054950, e no CNPJ/MF sob o nº 34.615.822/0001-07, em sua sede na Rodovia José Carlos Daux (SC 401), nº 5.500, Torre Lagoa A, Salas 405, 406, e 407, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88.032-005, e podendo ser acompanhada através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*. Em conformidade com a Seção VIII, Capítulo II, do Anexo V da Instrução Normativa DREI 81/2020, os votos dos acionistas que participaram pela plataforma digital foram proferidos mediante atuação remota, no sistema eletrônico acima mencionado, e devidamente computados pela mesa. O presente conclave foi gravado na sua integralidade, encontrando-se arquivado na Sede da Companhia.

PRESENÇA: Presença do quórum legal de acionistas da Companhia, em conformidade com o Parágrafo Terceiro do Artigo 12º do Estatuto Social e item 4.5 do Acordo de Acionistas, de acordo com as assinaturas eletrônicas colhidas nesta ata e no Livro de Presença de Acionistas. O Acionista Sandro Lopes Guimarães foi legalmente representado pelo procurador Acionista Bruno Souto Alonso, e a Acionista Darwin Starter Investimentos S.A. foi legalmente representada pelo procurador e membro do Conselho de Administração Marcos Roberto Müller); ficando os instrumentos procuratórios arquivados na Companhia. As presenças são neste ato certificadas e ratificadas pelo Presidente e Secretário deste conclave, sendo ao final colhidas em ata as respectivas assinaturas dos presentes, de forma eletrônica, e no “Livro de Presença de Acionistas”, também de forma eletrônica. Aos presentes foi informado sobre o recebimento do Boletim de Voto da Acionista Investo I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos preconizados em seu Estatuto Social, no Acordo de Acionistas da Companhia, nos Artigos 124 e 294, inciso III, ambos da Lei nº 6.404/76, e na Portaria do Ministério da Economia nº 12.071/2021 posteriormente alterada pela Portaria do Ministério da Economia nº 10.031/2022: publicada previamente na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em 20/03/2025. A Companhia declara que enquadra-se na exceção prevista no Artigo 294 da Lei nº 6.404/76, conforme determina a IN DREI 81 (item 17.1, Seção I, Capítulo II do seu Anexo V).

ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS PRESENTES: Presente o Diretor Presidente Leonardo Monte Lopes Aguillar, a Diretora Financeira Edilene Hames da Silva, a Advogada da Companhia Dra. Graziela Aparecida Framarim Gil Marcondes e o Sr. Kaique Cedro.

MESA: De acordo com o Estatuto Social, presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Leonir de Campos, que indicou como Secretário o Sr. Bruno Souto Alonso, que prontamente aceitou o convite.

ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, na importância de até R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), passando atualmente de R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para até R\$ 9.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais), mediante a subscrição privada de até 1.329.305 (um milhão, trezentas e vinte e nove mil, trezentas e cinco) novas ações preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) por ação, com base no *valuation post-money* da última rodada, a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 60 (sessenta) dias contados da subscrição, resguardado o exercício do direito de preferência assegurado aos acionistas, tendo como destinação dos recursos o cumprimento e quitação de obrigações financeiras; e, **2)** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementar a chamada de capital social deliberada no item 1 da ordem

1/2

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 4d64e0be-ae0f-4b3c-ace8-6bb29436768b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941410 Protocolo 257941410 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025



do dia, se aprovada.

DELIBERAÇÕES:

Item 1, apresentada pelo Diretor Presidente a necessidade de chamada de capital visando o cumprimento e quitação de obrigações financeiras da Companhia. Em resposta aos questionamentos do Acionista Felipe e do procurador da Acionista Darwin, o Diretor Presidente explanou sobre as iniciativas adotadas pela Companhia quanto à segurança cibernética e confirmou que o valor a ser captado é suficiente para liquidar integralmente as obrigações financeiras pendentes da Companhia. Após debate, a unanimidade dos presentes aprovou o aumento do capital social da Companhia, na importância de R\$ 4.399.986,31 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), passando atualmente de R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$ 9.949.986,31 (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), mediante a subscrição privada de 1.329.301 (um milhão, trezentas e vinte e nove mil, trezentas e uma) novas ações preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) por ação, com base no *valuation post-money* da última rodada, a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 60 (sessenta) dias contados da subscrição, tendo sido resguardado o exercício do direito de preferência assegurado aos Acionistas. Os Boletins de Subscrição seguem anexos à presente ata (Anexos I ao X), bem como o Estatuto consolidado (Anexo XI) que contempla a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 5º. *O capital social subscrito, e parcialmente integralizado, é de R\$ 9.949.986,31 (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), representado por 4.760.993 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, novecentas e noventa e três) ações ordinárias, 2.839.872 (duas milhões, oitocentas e trinta e nove mil, oitocentas e setenta e duas) ações preferenciais Classe A, e 442.095 (quatrocentas e quarenta e dois mil e noventa e cinco) ações preferenciais Classe B, todas nominativas e sem valor nominal.*

Item 2, a unanimidade dos Acionistas presentes aprovou autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementar a chamada de capital social deliberada no item 1 da ordem do dia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes através de assinaturas eletrônicas.

ASSINATURAS: Mesa: Leonir de Campos, Presidente, Bruno Souto Alonso, Secretário. Acionistas: Bruno Imhof, Rogério Bezerra Lima, Prime Holding Campos LTDA (representada legalmente por Leonir de Campos), Bruno Souto Alonso, Felipe Santiago, Darwin Starter Investimentos S.A. (legalmente representada pelo procurador Marcos Roberto Müller), Vitor Hugo Cenci, Maurício Ibarra Dobes e Sandro Lopes Guimarães (legalmente representado pelo procurador Dr. Bruno Souto Alonso).

Demais presentes: Diretor Presidente Leonardo Monte Lopes Aguillar, a Diretora Financeira Edilene Hames da Silva, a Advogada da Companhia Dra. Graziela Aparecida Framarim Gil Marcondes e o Sr. Kaique Cedro.

2/2

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 4d64e0be-ae0f-4b3c-ace8-6bb29436768b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941410 Protocolo 257941410 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

ATA_AGE_AUMENTO_CAPITAL-CASHWAY-31_03_2025_final.pdf

Documento número #4d64e0be-ae0f-4b3c-ace8-6bb29436768b

Hash do documento original (SHA256): 10b8e671f71096dee4453849ce023275c834a6a4d95aac81ef0f0e78f2ac0981

Assinaturas

- ✓ **Rogério Bezerra Lima**
CPF: 107.403.008-73
Assinou como parte em 21 abr 2025 às 14:24:48
- ✓ **Marcos Roberto Mueller**
CPF: 054.000.459-60
Assinou como parte em 17 abr 2025 às 12:50:58
- ✓ **Bruno Imhof**
CPF: 066.150.229-58
Assinou como parte em 23 abr 2025 às 20:11:09
- ✓ **VITOR HUGO CENCI**
CPF: 016.580.909-42
Assinou como parte em 22 abr 2025 às 16:14:07
- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como parte em 16 abr 2025 às 18:30:22
- ✓ **Felipe Santiago**
CPF: 051.545.399-40
Assinou como parte em 16 abr 2025 às 20:10:31
- ✓ **MAURICIO IBARRA DOBES**
CPF: 770.155.339-87
Assinou como parte em 16 abr 2025 às 21:52:07
- ✓ **Leonir de Campos**
CPF: 880.761.219-49
Assinou como parte em 22 abr 2025 às 22:30:23



Log

- 16 abr 2025, 18:17:03 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número 4d64e0be-ae0f-4b3c-ace8-6bb29436768b. Data limite para assinatura do documento: 16 de maio de 2025 (18:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 abr 2025, 18:21:39 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de julho de 2025 (11:01).
- 16 abr 2025, 18:21:40 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: midobes@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MAURICIO IBARRA DOBES e CPF 770.155.339-87.
- 16 abr 2025, 18:21:40 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: sandro@gsac.adv.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Lopes Guimarães e CPF 859.388.159-91.
- 16 abr 2025, 18:21:40 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.campos333@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonir de Campos e CPF 880.761.219-49.
- 16 abr 2025, 18:21:40 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: mueller@darwinstartups.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Roberto Mueller e CPF 054.000.459-60.
- 16 abr 2025, 18:21:40 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: vitor@gsac.adv.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITOR HUGO CENCI e CPF 016.580.909-42.
- 16 abr 2025, 18:21:40 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: felipesantiago728@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Santiago e CPF 051.545.399-40.



- 16 abr 2025, 18:21:40 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 16 abr 2025, 18:21:40 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bimhof@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Imhof e CPF 066.150.229-58.
- 16 abr 2025, 18:21:40 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: rlimafpolis@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Bezerra Lima e CPF 107.403.008-73.
- 16 abr 2025, 18:25:33 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 removeu da Lista de Assinatura: sandro@gsac.adv.br para assinar como parte.
- 16 abr 2025, 18:30:22 Bruno Souto Alonso assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 179.104.43.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.59315286919961 e longitude -48.55119611825508. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2025, 20:10:31 Felipe Santiago assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipesantiago728@gmail.com. CPF informado: 051.545.399-40. IP: 143.137.223.172. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -2.822521542130108 e longitude -40.40485158708837. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2025, 21:52:07 MAURICIO IBARRA DOBES assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail midobes@gmail.com. CPF informado: 770.155.339-87. IP: 189.34.55.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.58874321753471 e longitude -48.55294628226813. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 abr 2025, 12:50:58 Marcos Roberto Mueller assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mueller@darwinstartups.com. CPF informado: 054.000.459-60. IP: 138.204.73.157. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5042824 e longitude -48.5095806. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 abr 2025, 14:24:48 Rogério Bezerra Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rlimafpolis@gmail.com. CPF informado: 107.403.008-73. IP: 189.4.74.49. Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 22 abr 2025, 16:14:07 VITOR HUGO CENCI assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor@gsac.adv.br. CPF informado: 016.580.909-42. IP: 177.71.117.12. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.602247 e longitude -48.51943. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:23 Leonir de Campos assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.campos333@gmail.com. CPF informado: 880.761.219-49. IP: 177.91.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0157458 e longitude -48.6288739. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 abr 2025, 20:11:09 Bruno Imhof assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail bimhof@gmail.com. CPF informado: 066.150.229-58. IP: 179.0.56.249. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.64009898553391 e longitude -48.48726140393458. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1186.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 abr 2025, 20:11:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4d64e0be-ae0f-4b3c-ace8-6bb29436768b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4d64e0be-ae0f-4b3c-ace8-6bb29436768b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





257941410

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.
PROTOCOLO	257941410 - 28/04/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300054950
CNPJ 34.615.822/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025
SOB N: 20257941410

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20257941410

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04648864905 - GRAZIELA APARECIDA FRAMARIM GIL MARCONDES - Assinado em 28/04/2025 às 16:43:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941410 Protocolo 257941410 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

30/04/2025

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. REALIZADA EM 31/03/2025
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07 NIRE 42300054950

ANEXO I



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 01/2025

Subscritor	Número de Ações Subscritas	Valor total	Forma e Prazo de Integralização
FELIPE SANTIAGO , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, Administrador, nascido em 13 de setembro de 1984, portador da Carteira de Identidade RG nº 4895934 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.545.399-40, residente e domiciliado na Rua Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº 3104, Apto. 208, Torre A2, Bairro Jurerê Leste, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.054-600.	30.211 (trinta mil, duzentas e onze) Ações Preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal	R\$99.998,41 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)	R\$99.998,41 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 60 (sessenta) dias, contados da presente data, mediante depósito ou transferência bancária para a Conta nº 130074176, Agência nº 2050, do Banco Santander, ou para a chave PIX financeiro@cashway.io , todos de titularidade da Companhia, devendo o vencimento ser prorrogado para o dia útil imediatamente subsequente caso coincida com dia sem expediente bancário na sede da Companhia.

Florianópolis/SC, 31 de março de 2025.

Companhia:

CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07
Leonardo Monte Lopes Aguillar Edilene Hames da Silva
Representantes legais

Subscritor:

FELIPE SANTIAGO
CPF/MF nº 051.545.399-40

Mesa:

Leonir de Campos
Presidente

Bruno Souto Alonso
Secretário

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 28ff76a2-14e9-4979-a1ac-e24a56db783b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941460 Protocolo 257941460 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



30/04/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoahwTywPjNsa90w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04648864905-GRAZIELA APARECIDA FRAMARIM GIL MARCONDES

ANEXO_I_BOLETIM_FELIPE_AGE-CASHWAY-31_03_2025.pdf

Documento número #28ff76a2-14e9-4979-a1ac-e24a56db783b

Hash do documento original (SHA256): 5df3c818a0648e8fb5eaf4f0c37db547928a990d5dc311a9fe5c13fe6800eedf

Assinaturas

- ✓ **Edilene Hames da Silva**
CPF: 058.927.929-78
Assinou como diretor(a) em 15 abr 2025 às 09:28:04
- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como secretário(a) em 15 abr 2025 às 02:07:03
- ✓ **Felipe Santiago**
CPF: 051.545.399-40
Assinou como sócio(a) em 15 abr 2025 às 06:54:08
- ✓ **Leonardo Monte Lopes Aguillar**
CPF: 318.099.408-85
Assinou como diretor(a) em 16 abr 2025 às 12:42:40
- ✓ **Leonir de Campos**
CPF: 880.761.219-49
Assinou como presidente em 22 abr 2025 às 22:30:22

Log

- 15 abr 2025, 01:39:14 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número 28ff76a2-14e9-4979-a1ac-e24a56db783b. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 abr 2025, 01:42:06 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:04).



- 15 abr 2025, 01:42:06 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.campos333@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonir de Campos e CPF 880.761.219-49.
- 15 abr 2025, 01:42:06 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: edilene@cashway.io para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edilene Hames da Silva e CPF 058.927.929-78.
- 15 abr 2025, 01:42:06 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 15 abr 2025, 01:42:06 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: felipesantiago728@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Santiago e CPF 051.545.399-40.
- 15 abr 2025, 01:42:06 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.monte@abcv.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Monte Lopes Aguillar e CPF 318.099.408-85.
- 15 abr 2025, 02:07:03 Bruno Souto Alonso assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 186.222.53.61. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 06:54:08 Felipe Santiago assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail felipesantiago728@gmail.com. CPF informado: 051.545.399-40. IP: 143.137.223.172. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -2.8225176 e longitude -40.4048947. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 09:28:04 Edilene Hames da Silva assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail edilene@cashway.io. CPF informado: 058.927.929-78. IP: 187.49.235.154. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2025, 12:42:40 Leonardo Monte Lopes Aguillar assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.monte@abcv.com.br. CPF informado: 318.099.408-85. IP: 191.58.84.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60437374718587 e longitude -48.46743121225649. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 22 abr 2025, 22:30:22 Leonir de Campos assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.campos333@gmail.com. CPF informado: 880.761.219-49. IP: 177.91.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0157458 e longitude -48.6288739. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 28ff76a2-14e9-4979-a1ac-e24a56db783b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 28ff76a2-14e9-4979-a1ac-e24a56db783b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. REALIZADA EM 31/03/2025
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07 NIRE 42300054950**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 02/2025

Subscritor	Número de Ações Subscritas	Valor total	Forma e Prazo de Integralização
PRIME HOLDING CAMPOS LTDA. , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.805.498/0001-47, registrada na JUCESC sob o NIRE 42206565245, com sede na Rua 3.250, 205, sala 01, Centro, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88.330-278, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu administrador, Sr. Leonir de Campos , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, Empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 4726352-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.761.219-49, residente e domiciliado na Rua 3.250, 205, sala 01, Centro, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88.330-278.	302.114 (trezentas e duas mil, cento e quatorze) Ações Preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal	R\$999.997,34 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)	R\$999.997,34 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 60 (sessenta) dias, contados da presente data, mediante depósito ou transferência bancária para a Conta nº 130074176, Agência nº 2050, do Banco Santander, ou para a chave PIX financeiro@cashway.io , todos de titularidade da Companhia, devendo o vencimento ser prorrogado para o dia útil imediatamente subsequente caso coincida com dia sem expediente bancário na sede da Companhia.

Florianópolis/SC, 31 de março de 2025.

Companhia:

CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07
Leonardo Monte Lopes Aguillar Edilene Hames da Silva
Representantes legais

Subscritor:

PRIME HOLDING CAMPOS LTDA.
CNPJ/MF nº 41.805.498/0001-47
Leonir de Campos
CPF/MF nº 880.761.219-49

Mesa:

Leonir de Campos
Presidente

Bruno Souto Alonso
Secretário

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 1512a9ea-6633-418a-8746-feecca6bdd0a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/04/2025

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941460 Protocolo 257941460 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ANEXO_II_BOLETIM_PRIME_AGE-CASHWAY-31_03_2025.pdf

Documento número #1512a9ea-6633-418a-8746-feecca6bdd0a

Hash do documento original (SHA256): 4ea767a944e6ce02bef9377f9cac7aa4559dece243ad3bcdcf2999319ad6a0d

Assinaturas

- ✓ **Edilene Hames da Silva**
CPF: 058.927.929-78
Assinou como diretor(a) em 15 abr 2025 às 09:27:48
- ✓ **Leonir de Campos**
CPF: 880.761.219-49
Assinou como presidente em 22 abr 2025 às 22:30:22
- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como secretário(a) em 15 abr 2025 às 02:03:42
- ✓ **Leonir de Campos**
CPF: 880.761.219-49
Assinou como sócio(a) em 22 abr 2025 às 22:30:22
- ✓ **Leonardo Monte Lopes Aguillar**
CPF: 318.099.408-85
Assinou como diretor(a) em 16 abr 2025 às 12:43:03

Log

- 15 abr 2025, 01:42:27 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número 1512a9ea-6633-418a-8746-feecca6bdd0a. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 abr 2025, 01:43:41 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:04).



- 15 abr 2025, 01:43:41 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.monte@abcv.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Monte Lopes Aguillar e CPF 318.099.408-85.
- 15 abr 2025, 01:43:41 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.campos333@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonir de Campos e CPF 880.761.219-49.
- 15 abr 2025, 01:43:41 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.campos333@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonir de Campos e CPF 880.761.219-49.
- 15 abr 2025, 01:43:41 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: edilene@cashway.io para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edilene Hames da Silva e CPF 058.927.929-78.
- 15 abr 2025, 01:43:41 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 15 abr 2025, 02:03:42 Bruno Souto Alonso assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 186.222.53.61. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 09:27:48 Edilene Hames da Silva assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail edilene@cashway.io. CPF informado: 058.927.929-78. IP: 187.49.235.154. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2025, 12:43:03 Leonardo Monte Lopes Aguillar assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.monte@abcv.com.br. CPF informado: 318.099.408-85. IP: 191.58.84.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60431032752467 e longitude -48.46751567023554. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:22 Leonir de Campos assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.campos333@gmail.com. CPF informado: 880.761.219-49. IP: 177.91.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0157458 e longitude -48.6288739. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 22 abr 2025, 22:30:22 Leonir de Campos assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.campos333@gmail.com. CPF informado: 880.761.219-49. IP: 177.91.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0157458 e longitude -48.6288739. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1512a9ea-6633-418a-8746-feecca6bdd0a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1512a9ea-6633-418a-8746-feecca6bdd0a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. REALIZADA EM 31/03/2025
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07 NIRE 42300054950**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 03/2025

Subscriber	Número de Ações Subscritas	Valor total	Forma e Prazo de Integralização
DARWIN STARTER INVESTIMENTOS S.A. , sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.049.283/0001-85, registrada na JUCESC sob o NIRE 42300045365, com sede na Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, T.11, João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.030-901, neste ato legalmente representada pelo seu procurador Marcos Roberto Mueller , brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.992.698 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.000459-60, com endereço profissional na Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, T.11, João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.030-901.	453.172 (quatrocentas e cinquenta e três mil, cento e setenta e duas) Ações Preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal	R\$1.499.999,32 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)	R\$1.499.999,32 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 60 (sessenta) dias, contados da presente data, mediante depósito ou transferência bancária para a Conta nº 130074176, Agência nº 2050, do Banco Santander, ou para a chave PIX financeiro@cashway.io , todos de titularidade da Companhia, devendo o vencimento ser prorrogado para o dia útil imediatamente subsequente caso coincida com dia sem expediente bancário na sede da Companhia.

Florianópolis/SC, 31 de março de 2025.

Companhia:

CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07
Leonardo Monte Lopes Aguillar Edilene Hames da Silva
Representantes legais

Subscriber:

DARWIN STARTER INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 28.049.283/0001-85
Marcos Roberto Mueller
CPF/MF nº 054.000459-60

Mesa:

Leonir de Campos
Presidente

Bruno Souto Alonso
Secretário

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 782c8212-6c72-437d-a72d-f97937497ef0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941460 Protocolo 257941460 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

ANEXO_III_BOLETIM_DARWIN_AGE-CASHWAY-31_03_2025_final.pdf

Documento número #782c8212-6c72-437d-a72d-f97937497ef0

Hash do documento original (SHA256): 73a1883c0a844d6be8c14aa1b4f0a07011567cb6b3392440ee34e2e634b351be

Assinaturas

- ✓ **Leonardo Monte Lopes Aguillar**
CPF: 318.099.408-85
Assinou como parte em 17 abr 2025 às 08:59:57
- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como parte em 16 abr 2025 às 18:33:08
- ✓ **Marcos Roberto Mueller**
CPF: 054.000.459-60
Assinou como parte em 17 abr 2025 às 12:52:30
- ✓ **Edilene Hames da Silva**
CPF: 058.927.929-78
Assinou como parte em 16 abr 2025 às 20:20:11
- ✓ **Leonir de Campos**
CPF: 880.761.219-49
Assinou como parte em 22 abr 2025 às 22:30:23

Log

- 16 abr 2025, 18:29:36 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número 782c8212-6c72-437d-a72d-f97937497ef0. Data limite para assinatura do documento: 16 de maio de 2025 (18:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 abr 2025, 18:31:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de maio de 2025 (18:27).



- 16 abr 2025, 18:31:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: edilene@cashway.io para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edilene Hames da Silva e CPF 058.927.929-78.
- 16 abr 2025, 18:31:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: mueller@darwinstartups.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Roberto Mueller e CPF 054.000.459-60.
- 16 abr 2025, 18:31:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.campos333@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonir de Campos e CPF 880.761.219-49.
- 16 abr 2025, 18:31:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 16 abr 2025, 18:31:10 Operador com email graziela@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.monte@abcv.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Monte Lopes Aguillar e CPF 318.099.408-85.
- 16 abr 2025, 18:33:08 Bruno Souto Alonso assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 179.104.43.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.59314741151251 e longitude -48.55105944086159. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2025, 20:20:11 Edilene Hames da Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail edilene@cashway.io. CPF informado: 058.927.929-78. IP: 189.4.107.134. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.57742817496144 e longitude -48.67178140792323. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 abr 2025, 08:59:57 Leonardo Monte Lopes Aguillar assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.monte@abcv.com.br. CPF informado: 318.099.408-85. IP: 187.49.235.154. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5358377 e longitude -48.5091837. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 17 abr 2025, 12:52:30 Marcos Roberto Mueller assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mueller@darwinstartups.com. CPF informado: 054.000.459-60. IP: 138.204.73.157. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5042824 e longitude -48.5095806. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:23 Leonir de Campos assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.campos333@gmail.com. CPF informado: 880.761.219-49. IP: 177.91.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0157458 e longitude -48.6288739. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 782c8212-6c72-437d-a72d-f97937497ef0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 782c8212-6c72-437d-a72d-f97937497ef0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. REALIZADA EM 31/03/2025
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07 NIRE 42300054950**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 04/2025

Subscritor	Número de Ações Subscritas	Valor total	Forma e Prazo de Integralização
INVISTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA , fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.143.157/0001-16, representado por sua gestora INVISTO GESTÃO DE INVESTIMENTOS S.A. , sociedade anônima fechada, com sede na Rua Viradouro, nº 63, apartamento 141, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.538-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.375.360/0001-42, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor, Sr. Marcelo Ferrari Wolowski, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.303.841-1 - SPP/SC, inscrito no CPF sob o nº 932.927.169-34, residente e domiciliado na Rodovia João Paulo, nº 2040, apto. 101A, João Paulo, Florianópolis/SC, CEP 88.030-300.	527.865 (quinhentas e vinte e sete mil, oitocentas e sessenta e cinco) Ações Preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal	R\$1.747.233,15 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e quinze centavos)	R\$1.747.233,15 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e quinze centavos), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 60 (sessenta) dias, contados da presente data, mediante depósito ou transferência bancária para a Conta nº 130074176, Agência nº 2050, do Banco Santander, ou para a chave PIX financeiro@cashway.io , todos de titularidade da Companhia, devendo o vencimento ser prorrogado para o dia útil imediatamente subsequente caso coincida com dia sem expediente bancário na sede da Companhia.

Florianópolis/SC, 31 de março de 2025.

Companhia:

CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07
Leonardo Monte Lopes Aguillar Edilene Hames da Silva
Representantes legais

Subscritor:

INVISTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 42.143.157/0001-16
INVISTO GESTÃO DE INVESTIMENTOS S.A.
Gestora
Marcelo Ferrari Wolowski
Diretor

Mesa:

Leonir de Campos
Presidente

Bruno Souto Alonso
Secretário

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 1544b77e-7807-425c-bb43-78223d849c8d



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941460 Protocolo 257941460 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

ANEXO_IV_BOLETIM_INVISTO_AGE-CASHWAY-31_03_2025.pdf

Documento número #1544b77e-7807-425c-bb43-78223d849c8d

Hash do documento original (SHA256): b0ff1a48e219fb2c0159f4946dc487c83da997198eccbe5faa67aa950628b73b

Assinaturas

- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como secretário(a) em 15 abr 2025 às 02:03:42
- ✓ **Edilene Hames da Silva**
CPF: 058.927.929-78
Assinou como diretor(a) em 15 abr 2025 às 09:27:05
- ✓ **Marcelo Ferrari Wolowski**
CPF: 932.927.169-34
Assinou como sócio(a) em 15 abr 2025 às 10:44:39
- ✓ **Leonardo Monte Lopes Aguillar**
CPF: 318.099.408-85
Assinou como diretor(a) em 16 abr 2025 às 12:43:46
- ✓ **Leonir de Campos**
CPF: 880.761.219-49
Assinou como presidente em 22 abr 2025 às 22:30:22

Log

- 15 abr 2025, 01:46:07 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número 1544b77e-7807-425c-bb43-78223d849c8d. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 abr 2025, 01:47:53 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:04).



- 15 abr 2025, 01:47:53 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 15 abr 2025, 01:47:53 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.campos333@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonir de Campos e CPF 880.761.219-49.
- 15 abr 2025, 01:47:53 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.monte@abcv.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Monte Lopes Aguillar e CPF 318.099.408-85.
- 15 abr 2025, 01:47:53 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo@invisto.com.vc para assinar como sócio(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Ferrari Wolowski e CPF 932.927.169-34.
- 15 abr 2025, 01:47:53 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: edilene@cashway.io para assinar como diretor(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edilene Hames da Silva e CPF 058.927.929-78.
- 15 abr 2025, 02:03:42 Bruno Souto Alonso assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 186.222.53.61. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 09:27:05 Edilene Hames da Silva assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail edilene@cashway.io. CPF informado: 058.927.929-78. IP: 187.49.235.154. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 10:44:39 Marcelo Ferrari Wolowski assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo@invisto.com.vc. CPF informado: 932.927.169-34. IP: 201.48.91.133. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2025, 12:43:46 Leonardo Monte Lopes Aguillar assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.monte@abcv.com.br. CPF informado: 318.099.408-85. IP: 191.58.84.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60443429301627 e longitude -48.46743970952693. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 22 abr 2025, 22:30:22 Leonir de Campos assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.campos333@gmail.com. CPF informado: 880.761.219-49. IP: 177.91.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0157458 e longitude -48.6288739. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1544b77e-7807-425c-bb43-78223d849c8d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1544b77e-7807-425c-bb43-78223d849c8d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. REALIZADA EM 31/03/2025
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07 NIRE 42300054950**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 05/2025

Subscritor	Número de Ações Subscritas	Valor total	Forma e Prazo de Integralização
ROGÉRIO BEZERRA LIMA , brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/01/1968, Engenheiro e Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.071.144, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.403.008-73, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 188, João Paulo, Florianópolis/SC, CEP 88.030-460.	2.962 (duas mil, novecentas e sessenta e duas) Ações Preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal	R\$9.804,22 (nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos)	R\$9.804,22 (nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 60 (sessenta) dias, contados da presente data, mediante depósito ou transferência bancária para a Conta nº 130074176, Agência nº 2050, do Banco Santander, ou para a chave PIX financeiro@cashway.io , todos de titularidade da Companhia, devendo o vencimento ser prorrogado para o dia útil imediatamente subsequente caso coincida com dia sem expediente bancário na sede da Companhia.

Florianópolis/SC, 31 de março de 2025.

Companhia:

CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07
Leonardo Monte Lopes Aguillar Edilene Hames da Silva
Representantes legais

Subscritor:

ROGÉRIO BEZERRA LIMA
CPF/MF nº 107.403.008-73

Mesa:

Leonir de Campos
Presidente

Bruno Souto Alonso
Secretário

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 73ea980d-e094-45d3-85ba-357d1b181082



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/04/2025

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941460 Protocolo 257941460 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ANEXO_V_BOLETIM_ROGERIO_AGE-CASHWAY-31_03_2025.pdf

Documento número #73ea980d-e094-45d3-85ba-357d1b181082

Hash do documento original (SHA256): f460be08a081e8530cf9526e6813059be3c5c799de48cb6cd12b7c5f8f7f80a8

Assinaturas

- ✓ **Edilene Hames da Silva**
CPF: 058.927.929-78
Assinou como diretor(a) em 15 abr 2025 às 09:26:46
- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como secretário(a) em 15 abr 2025 às 02:03:42
- ✓ **Rogério Bezerra Lima**
CPF: 107.403.008-73
Assinou como sócio(a) em 15 abr 2025 às 15:08:00
- ✓ **Leonardo Monte Lopes Aguillar**
CPF: 318.099.408-85
Assinou como diretor(a) em 16 abr 2025 às 13:21:13
- ✓ **Leonir de Campos**
CPF: 880.761.219-49
Assinou como presidente em 22 abr 2025 às 22:30:22

Log

- 15 abr 2025, 01:48:22 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número 73ea980d-e094-45d3-85ba-357d1b181082. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 abr 2025, 01:49:30 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:04).



- 15 abr 2025, 01:49:30 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: edilene@cashway.io para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edilene Hames da Silva e CPF 058.927.929-78.
- 15 abr 2025, 01:49:30 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 15 abr 2025, 01:49:30 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.monte@abcv.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Monte Lopes Aguillar e CPF 318.099.408-85.
- 15 abr 2025, 01:49:30 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.campos333@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonir de Campos e CPF 880.761.219-49.
- 15 abr 2025, 01:49:30 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: rlima@santoantoniosolucoes.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Bezerra Lima e CPF 107.403.008-73.
- 15 abr 2025, 02:03:42 Bruno Souto Alonso assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 186.222.53.61. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 09:26:46 Edilene Hames da Silva assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail edilene@cashway.io. CPF informado: 058.927.929-78. IP: 187.49.235.154. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 15:08:00 Rogério Bezerra Lima assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rlima@santoantoniosolucoes.com.br. CPF informado: 107.403.008-73. IP: 107.151.163.53. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.558241 e longitude -48.5137579. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1180.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2025, 13:21:13 Leonardo Monte Lopes Aguillar assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.monte@abcv.com.br. CPF informado: 318.099.408-85. IP: 191.58.84.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.57523337103954 e longitude -48.42308725604676. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 22 abr 2025, 22:30:22 Leonir de Campos assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.campos333@gmail.com. CPF informado: 880.761.219-49. IP: 177.91.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0157458 e longitude -48.6288739. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 73ea980d-e094-45d3-85ba-357d1b181082.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 73ea980d-e094-45d3-85ba-357d1b181082, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. REALIZADA EM 31/03/2025
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07 NIRE 42300054950**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 06/2025

Subscritor	Número de Ações Subscritas	Valor total	Forma e Prazo de Integralização
MAURICIO IBARRA DOBES , brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.155.339-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 1814068 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Doutor Armínio Tavares, 67, Apartamento 1202, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-250.	2.962 (duas mil, novecentas e sessenta e duas) Ações Preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal	R\$9.804,22 (nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos)	R\$9.804,22 (nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 60 (sessenta) dias, contados da presente data, mediante depósito ou transferência bancária para a Conta nº 130074176, Agência nº 2050, do Banco Santander, ou para a chave PIX financeiro@cashway.io , todos de titularidade da Companhia, devendo o vencimento ser prorrogado para o dia útil imediatamente subsequente caso coincida com dia sem expediente bancário na sede da Companhia.

Florianópolis/SC, 31 de março de 2025.

Companhia:

CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07

Leonardo Monte Lopes Aguillar Edilene Hames da Silva
Representantes legais

Subscritor:

MAURICIO IBARRA DOBES

CPF/MF nº 770.155.339-87

Mesa:

Leonir de Campos
Presidente

Bruno Souto Alonso
Secretário

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign a0db94b4-cb35-4c7a-911e-8c9ead1d45ba



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941460 Protocolo 257941460 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

ANEXO_VI_BOLETIM_MAUICIO_AGE-CASHWAY-31_03_2025.pdf

Documento número #a0db94b4-cb35-4c7a-911e-8c9ead1d45ba

Hash do documento original (SHA256): c39d9f14297dd587a7459d7c19e5b9a5ad4a5364f71620b2347e6b113f8df55a

Assinaturas

- ✓ **MAURICIO IBARRA DOBES**
CPF: 770.155.339-87
Assinou como sócio(a) em 17 abr 2025 às 08:54:13
- ✓ **Edilene Hames da Silva**
CPF: 058.927.929-78
Assinou como diretor(a) em 15 abr 2025 às 09:26:13
- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como secretário(a) em 15 abr 2025 às 02:03:42
- ✓ **Leonardo Monte Lopes Aguillar**
CPF: 318.099.408-85
Assinou como diretor(a) em 16 abr 2025 às 12:44:53
- ✓ **Leonir de Campos**
CPF: 880.761.219-49
Assinou como presidente em 22 abr 2025 às 22:30:22

Log

- 15 abr 2025, 01:49:53 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número a0db94b4-cb35-4c7a-911e-8c9ead1d45ba. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 abr 2025, 01:51:21 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:04).



- 15 abr 2025, 01:51:21 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.monte@abcv.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Monte Lopes Aguillar e CPF 318.099.408-85.
- 15 abr 2025, 01:51:21 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 15 abr 2025, 01:51:21 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: edilene@cashway.io para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edilene Hames da Silva e CPF 058.927.929-78.
- 15 abr 2025, 01:51:21 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: midobes@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MAURICIO IBARRA DOBES e CPF 770.155.339-87.
- 15 abr 2025, 01:51:21 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.campos333@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonir de Campos e CPF 880.761.219-49.
- 15 abr 2025, 02:03:42 Bruno Souto Alonso assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 186.222.53.61. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 09:26:13 Edilene Hames da Silva assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail edilene@cashway.io. CPF informado: 058.927.929-78. IP: 187.49.235.154. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2025, 12:44:53 Leonardo Monte Lopes Aguillar assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.monte@abcv.com.br. CPF informado: 318.099.408-85. IP: 191.58.84.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60435169007127 e longitude -48.46752778102042. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 abr 2025, 08:54:13 MAURICIO IBARRA DOBES assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail midobes@gmail.com. CPF informado: 770.155.339-87. IP: 177.174.251.192. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.58885996728544 e longitude -48.55271149430368. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 22 abr 2025, 22:30:22 Leonir de Campos assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.campos333@gmail.com. CPF informado: 880.761.219-49. IP: 177.91.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0157458 e longitude -48.6288739. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a0db94b4-cb35-4c7a-911e-8c9ead1d45ba.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a0db94b4-cb35-4c7a-911e-8c9ead1d45ba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. REALIZADA EM 31/03/2025
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07 NIRE 42300054950**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 07/2025

Subscritor	Número de Ações Subscritas	Valor total	Forma e Prazo de Integralização
<p>SANDRO LOPES GUIMARÃES, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.388.159-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.223.777 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Estrada Caminho dos Açores, 2020, Casa 03, Condomínio Mata Atlântica, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, CEP 88.050-300.</p>	<p>2.962 (duas mil, novecentas e sessenta e duas) Ações Preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal</p>	<p>R\$9.804,22 (nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos)</p>	<p>R\$9.804,22 (nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 60 (sessenta) dias, contados da presente data, mediante depósito ou transferência bancária para a Conta nº 130074176, Agência nº 2050, do Banco Santander, ou para a chave PIX financeiro@cashway.io, todos de titularidade da Companhia, devendo o vencimento ser prorrogado para o dia útil imediatamente subsequente caso coincida com dia sem expediente bancário na sede da Companhia.</p>

Florianópolis/SC, 31 de março de 2025.

Companhia:

CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07
Leonardo Monte Lopes Aguillar Edilene Hames da Silva
Representantes legais

Subscritor:

SANDRO LOPES GUIMARÃES
CPF/MF nº 859.388.159-91

Mesa:

Leonir de Campos
Presidente

Bruno Souto Alonso
Secretário

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 791beb6a-7934-416a-94f6-396ac67b3d32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941460 Protocolo 257941460 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

ANEXO_VII_BOLETIM_SANDRO_AGE-CASHWAY-31_03_2025.pdf

Documento número #791beb6a-7934-416a-94f6-396ac67b3d32

Hash do documento original (SHA256): 9578c8860aede27185821cc894fa7131cf9344fadcf8f5aac86da0dc0f021732

Assinaturas

- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como secretário(a) em 15 abr 2025 às 02:03:42
- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como procurador em 15 abr 2025 às 02:03:42
- ✓ **Edilene Hames da Silva**
CPF: 058.927.929-78
Assinou como diretor(a) em 15 abr 2025 às 09:25:49
- ✓ **Leonardo Monte Lopes Aguillar**
CPF: 318.099.408-85
Assinou como diretor(a) em 16 abr 2025 às 12:45:27
- ✓ **Leonir de Campos**
CPF: 880.761.219-49
Assinou como presidente em 22 abr 2025 às 22:30:22

Log

- 15 abr 2025, 01:51:50 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número 791beb6a-7934-416a-94f6-396ac67b3d32. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 abr 2025, 01:53:02 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:04).



- 15 abr 2025, 01:53:02 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 15 abr 2025, 01:53:02 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como procurador, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 15 abr 2025, 01:53:02 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.monte@abcvc.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Monte Lopes Aguillar e CPF 318.099.408-85.
- 15 abr 2025, 01:53:02 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.campos333@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonir de Campos e CPF 880.761.219-49.
- 15 abr 2025, 01:53:02 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: edilene@cashway.io para assinar como diretor(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edilene Hames da Silva e CPF 058.927.929-78.
- 15 abr 2025, 02:03:42 Bruno Souto Alonso assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 186.222.53.61. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 02:03:42 Bruno Souto Alonso assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 186.222.53.61. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 09:25:49 Edilene Hames da Silva assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail edilene@cashway.io. CPF informado: 058.927.929-78. IP: 187.49.235.154. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2025, 12:45:27 Leonardo Monte Lopes Aguillar assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.monte@abcvc.com.br. CPF informado: 318.099.408-85. IP: 191.58.84.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60434126675511 e longitude -48.46734972520936. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 22 abr 2025, 22:30:22 Leonir de Campos assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.campos333@gmail.com. CPF informado: 880.761.219-49. IP: 177.91.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0157458 e longitude -48.6288739. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 791beb6a-7934-416a-94f6-396ac67b3d32.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 791beb6a-7934-416a-94f6-396ac67b3d32, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. REALIZADA EM 31/03/2025
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07 NIRE 42300054950**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 08/2025

Subscritor	Número de Ações Subscritas	Valor total	Forma e Prazo de Integralização
BRUNO SOUTO ALONSO , brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.510.636-6 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.592.529-70, residente e domiciliado na Rua Crispim Mira, 82, Apartamento 101, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.020-540.	2.962 (duas mil, novecentas e sessenta e duas) Ações Preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal	R\$9.804,22 (nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos)	R\$9.804,22 (nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 60 (sessenta) dias, contados da presente data, mediante depósito ou transferência bancária para a Conta nº 130074176, Agência nº 2050, do Banco Santander, ou para a chave PIX financeiro@cashway.io , todos de titularidade da Companhia, devendo o vencimento ser prorrogado para o dia útil imediatamente subsequente caso coincida com dia sem expediente bancário na sede da Companhia.

Florianópolis/SC, 31 de março de 2025.

Companhia:

CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07
Leonardo Monte Lopes Aguillar Edilene Hames da Silva
Representantes legais

Subscritor:

BRUNO SOUTO ALONSO
CPF/MF nº 006.592.529-70

Mesa:

Leonir de Campos
Presidente

Bruno Souto Alonso
Secretário

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 6399ba7e-334c-42e5-82c5-8b99f75a400d



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941460 Protocolo 257941460 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

ANEXO_VIII_BOLETIM_BRUNO_AGE-CASHWAY-31_03_2025.pdf

Documento número #6399ba7e-334c-42e5-82c5-8b99f75a400d

Hash do documento original (SHA256): fecf194c6db81e6b40a919de6402fbb985d05d10fdfaaae7080db65d313e29f0

Assinaturas

- ✓ **Edilene Hames da Silva**
CPF: 058.927.929-78
Assinou como diretor(a) em 15 abr 2025 às 09:25:28
- ✓ **Leonir de Campos**
CPF: 880.761.219-49
Assinou como presidente em 22 abr 2025 às 22:30:23
- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como secretário(a) em 15 abr 2025 às 02:03:42
- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como sócio(a) em 15 abr 2025 às 02:03:42
- ✓ **Leonardo Monte Lopes Aguillar**
CPF: 318.099.408-85
Assinou como diretor(a) em 16 abr 2025 às 12:45:49

Log

- 15 abr 2025, 01:53:26 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número 6399ba7e-334c-42e5-82c5-8b99f75a400d. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 abr 2025, 01:54:34 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:04).



- 15 abr 2025, 01:54:34 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.monte@abcv.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Monte Lopes Aguillar e CPF 318.099.408-85.
- 15 abr 2025, 01:54:34 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: edilene@cashway.io para assinar como diretor(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edilene Hames da Silva e CPF 058.927.929-78.
- 15 abr 2025, 01:54:34 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.campos333@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonir de Campos e CPF 880.761.219-49.
- 15 abr 2025, 01:54:34 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 15 abr 2025, 01:54:35 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como sócio(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 15 abr 2025, 02:03:42 Bruno Souto Alonso assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 186.222.53.61. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 02:03:42 Bruno Souto Alonso assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 186.222.53.61. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 09:25:28 Edilene Hames da Silva assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail edilene@cashway.io. CPF informado: 058.927.929-78. IP: 187.49.235.154. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2025, 12:45:49 Leonardo Monte Lopes Aguillar assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.monte@abcv.com.br. CPF informado: 318.099.408-85. IP: 191.58.84.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60436265000998 e longitude -48.46738582134948. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 22 abr 2025, 22:30:23 Leonir de Campos assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.campos333@gmail.com. CPF informado: 880.761.219-49. IP: 177.91.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0157458 e longitude -48.6288739. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6399ba7e-334c-42e5-82c5-8b99f75a400d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6399ba7e-334c-42e5-82c5-8b99f75a400d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. REALIZADA EM 31/03/2025
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07 NIRE 42300054950**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 09/2025

Subscritor	Número de Ações Subscritas	Valor total	Forma e Prazo de Integralização
VITOR HUGO CENCI , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.580.909-42, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.945.326-0 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia Amaro Antônio Vieira, 2108, Apartamento 301, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-102.	2.962 (duas mil, novecentas e sessenta e duas) Ações Preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal	R\$9.804,22 (nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos)	R\$9.804,22 (nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 60 (sessenta) dias, contados da presente data, mediante depósito ou transferência bancária para a Conta nº 130074176, Agência nº 2050, do Banco Santander, ou para a chave PIX financeiro@cashway.io , todos de titularidade da Companhia, devendo o vencimento ser prorrogado para o dia útil imediatamente subsequente caso coincida com dia sem expediente bancário na sede da Companhia.

Florianópolis/SC, 31 de março de 2025.

Companhia:

CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07

Leonardo Monte Lopes Aguillar Edilene Hames da Silva
Representantes legais

Subscritor:

VITOR HUGO CENCI

CPF/MF nº 016.580.909-42

Mesa:

Leonir de Campos
Presidente

Bruno Souto Alonso
Secretário

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign ec380337-1234-4b12-a89b-71ad6636f16c



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941460 Protocolo 257941460 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

ANEXO_IX_BOLETIM_VITOR_AGE-CASHWAY-31_03_2025.pdf

Documento número #ec380337-1234-4b12-a89b-71ad6636f16c

Hash do documento original (SHA256): 8f8667a0b6a44900544b8a55c419fedfc2b5e386f38a3408cd7039dd8a2bcfe1

Assinaturas

- ✓ **Edilene Hames da Silva**
CPF: 058.927.929-78
Assinou como diretor(a) em 15 abr 2025 às 09:24:06
- ✓ **VITOR HUGO CENCI**
CPF: 016.580.909-42
Assinou como sócio(a) em 15 abr 2025 às 14:12:50
- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como secretário(a) em 15 abr 2025 às 02:03:42
- ✓ **Leonir de Campos**
CPF: 880.761.219-49
Assinou como presidente em 22 abr 2025 às 22:30:23
- ✓ **Leonardo Monte Lopes Aguillar**
CPF: 318.099.408-85
Assinou como diretor(a) em 16 abr 2025 às 12:46:24

Log

- 15 abr 2025, 01:55:01 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número ec380337-1234-4b12-a89b-71ad6636f16c. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 abr 2025, 01:56:20 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:04).



- 15 abr 2025, 01:56:21 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.campos333@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonir de Campos e CPF 880.761.219-49.
- 15 abr 2025, 01:56:21 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 15 abr 2025, 01:56:21 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: edilene@cashway.io para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edilene Hames da Silva e CPF 058.927.929-78.
- 15 abr 2025, 01:56:21 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: vitor@gsac.adv.br para assinar como sócio(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITOR HUGO CENCI e CPF 016.580.909-42.
- 15 abr 2025, 01:56:21 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.monte@abcv.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Monte Lopes Aguillar e CPF 318.099.408-85.
- 15 abr 2025, 02:03:42 Bruno Souto Alonso assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 186.222.53.61. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 09:24:06 Edilene Hames da Silva assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail edilene@cashway.io. CPF informado: 058.927.929-78. IP: 187.49.235.154. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 14:12:50 VITOR HUGO CENCI assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor@gsac.adv.br. CPF informado: 016.580.909-42. IP: 177.71.117.12. Componente de assinatura versão 1.1180.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2025, 12:46:24 Leonardo Monte Lopes Aguillar assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.monte@abcv.com.br. CPF informado: 318.099.408-85. IP: 191.58.84.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60441177221793 e longitude -48.46740061053303. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 22 abr 2025, 22:30:23 Leonir de Campos assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.campos333@gmail.com. CPF informado: 880.761.219-49. IP: 177.91.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0157458 e longitude -48.6288739. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ec380337-1234-4b12-a89b-71ad6636f16c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ec380337-1234-4b12-a89b-71ad6636f16c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. REALIZADA EM 31/03/2025
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07 NIRE 42300054950**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 10/2025

Subscritor	Número de Ações Subscritas	Valor total	Forma e Prazo de Integralização
VALTER JOSÉ TOMAZZONI , brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.331.066 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.968.070-04, residente e domiciliado na Estrada Caminho dos Açores, 2020, Casa 11, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, CEP 88.050-300.	1.129 (mil, cento e vinte e nove) Ações Preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal	R\$3.736,99 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)	R\$3.736,99 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 60 (sessenta) dias, contados da presente data, mediante depósito ou transferência bancária para a Conta nº 130074176, Agência nº 2050, do Banco Santander, ou para a chave PIX financeiro@cashway.io , todos de titularidade da Companhia, devendo o vencimento ser prorrogado para o dia útil imediatamente subsequente caso coincida com dia sem expediente bancário na sede da Companhia.

Florianópolis/SC, 31 de março de 2025.

Companhia:

CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 34.615.822/0001-07
Leonardo Monte Lopes Aguillar Edilene Hames da Silva
Representantes legais

Subscritor:

VALTER JOSÉ TOMAZZONI
CPF/MF nº 432.968.070-04

Mesa:

Leonir de Campos
Presidente

Bruno Souto Alonso
Secretário

A presente lauda compõe a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, realizada em 31 de março de 2025.

Clicksign 51a02c41-9494-4a51-ad6b-e21759592425



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941460 Protocolo 257941460 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

ANEXO_X_BOLETIM_VALTER_AGE-CASHWAY-31_03_2025.pdf

Documento número #51a02c41-9494-4a51-ad6b-e21759592425

Hash do documento original (SHA256): cb668a605468dca848aaed1db05e8e01e79e85e5a7e885d88507f7d8449a1b4a

Assinaturas

- ✓ **VALTER JOSÉ TOMAZZONI**
CPF: 432.968.070-04
Assinou como sócio(a) em 15 abr 2025 às 08:38:19
- ✓ **Bruno Souto Alonso**
CPF: 006.592.529-70
Assinou como secretário(a) em 15 abr 2025 às 02:02:03
- ✓ **Edilene Hames da Silva**
CPF: 058.927.929-78
Assinou como diretor(a) em 15 abr 2025 às 09:23:26
- ✓ **Leonardo Monte Lopes Aguillar**
CPF: 318.099.408-85
Assinou como diretor(a) em 16 abr 2025 às 12:47:00
- ✓ **Leonir de Campos**
CPF: 880.761.219-49
Assinou como presidente em 22 abr 2025 às 22:30:23

Log

- 15 abr 2025, 01:56:45 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 criou este documento número 51a02c41-9494-4a51-ad6b-e21759592425. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 abr 2025, 01:57:53 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (01:04).



- 15 abr 2025, 01:57:53 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.monte@abcv.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Monte Lopes Aguillar e CPF 318.099.408-85.
- 15 abr 2025, 01:57:53 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: edilene@cashway.io para assinar como diretor(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edilene Hames da Silva e CPF 058.927.929-78.
- 15 abr 2025, 01:57:53 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: leo.campos333@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonir de Campos e CPF 880.761.219-49.
- 15 abr 2025, 01:57:53 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: valterzzoni@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VALTER JOSÉ TOMAZZONI e CPF 432.968.070-04.
- 15 abr 2025, 01:57:53 Operador com email bruno@gsac.adv.br na Conta a193ffe9-465a-416f-8a43-a1b9457cf020 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@gsac.adv.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Souto Alonso e CPF 006.592.529-70.
- 15 abr 2025, 02:02:03 Bruno Souto Alonso assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@gsac.adv.br. CPF informado: 006.592.529-70. IP: 186.222.53.61. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.59212799986312 e longitude -48.545522402713. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 08:38:19 VALTER JOSÉ TOMAZZONI assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail valterzzoni@gmail.com. CPF informado: 432.968.070-04. IP: 172.225.83.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.16682964381475 e longitude -51.17486897388701. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 09:23:26 Edilene Hames da Silva assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail edilene@cashway.io. CPF informado: 058.927.929-78. IP: 187.49.235.154. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 16 abr 2025, 12:47:00 Leonardo Monte Lopes Aguillar assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.monte@abcv.com.br. CPF informado: 318.099.408-85. IP: 191.58.84.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60442790476579 e longitude -48.46741008613697. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:23 Leonir de Campos assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail leo.campos333@gmail.com. CPF informado: 880.761.219-49. IP: 177.91.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0157458 e longitude -48.6288739. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2025, 22:30:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 51a02c41-9494-4a51-ad6b-e21759592425.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 51a02c41-9494-4a51-ad6b-e21759592425, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





257941460

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.
PROTOCOLO	257941460 - 28/04/2025
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

MATRIZ

NIRE 42300054950
CNPJ 34.615.822/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025
SOB N: 20257941460

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04648864905 - GRAZIELA APARECIDA FRAMARIM GIL MARCONDES - Assinado em 28/04/2025 às 16:43:13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025

Arquivamento 20257941460 Protocolo 257941460 de 28/04/2025 NIRE 42300054950

Nome da empresa CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346177343428566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

30/04/2025